



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

LEI Nº 1.288/91

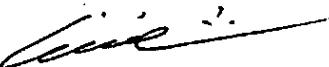
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se ROBERTA MARIA QUINTANILHA, a an
tiga estrada de Duas Barras, localizada no 7º Distrito
de Macaé - Glicério.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 1.991.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro nº.	1.288
Publicação:	Jornal "O Bicudo"
Nº. 684	16.05
Edição de:	01.06.91
Assinatura	
Servidor	